



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA/MG E A EMPRESA POSTO
MASSI & FILHA LTDA - EPP”**

Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Registro de Preço nº 001/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa POSTO MASSI & FILHA LTDA - EPP, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, de 28 de janeiro de 2019, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas existentes da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS E VALORES:

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93**, objetivando o reajuste do equilíbrio econômico-financeiro no preço da gasolina comum, óleo diesel S500 e Álcool, conforme notas fiscais apresentadas.

1.2. Fica determinado que, em havendo alteração e /ou restabelecimento dos preços ofertados antes do término do presente Termo Aditivo, a detentora deverá comunicar de imediato e formalmente à municipalidade de tais fatos, para a devida adequação mediante novo Termo Aditivo.

1.3. Diante do acima exposto, fica o valor da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, firmado com a empresa Posto Massi & Filha Ltda - EPP, alterada conforme tabela a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019							2º Termo Aditivo	SEGUNDO TERMO ADITIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. LICITADA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Preço Unitário	Percentual do reajuste	VALOR DO ACRÉSCIMO	P. UNITÁRIO REAJUSTADO	P. TOTAL DO DECRÉSCIMO
01	ÁLCOOL	PETROBRAS	30.000	LT	2,99	89.700,00	3,20	3,13%	0,10	3,30	3.000,00
02	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	90.000	LT	4,65	418.500,00	4,70	3,20%	0,15	4,85	13.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.1.1 - As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o nº.

02.01.00.04.122.002.2.0004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.04.00.12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.04.00.12.361.004.2.0030 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.05.0.10.122.002.2.0037 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.06.00.04.122.002.2.0056 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.07.00.20.122.007.2.0067 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.08.00.08.122.008.2.0113 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.08.00.08.243.008.2.0080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -

02.08.00.08.244.008.2.0082 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de janeiro de 2020. Havendo qualquer alteração no preço dos combustíveis, o mesmo deverá ser aditado em novo Termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 01 de abril de 2019.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

DELILO MASSI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
POSTO MASSI & FILHA LTDA – EPP